



Decreto N° 51 - de 22 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.108,59 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.108,59 (nove mil, cento e oito reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde	
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	R\$ 2.450,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.450,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$ 6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 6.500,00
Total da Unidade 05	R\$ 8.950,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	
2.08.00.08.244.0008.2.0082-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	R\$ 158,59
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 158,59
Total da Unidade 08	R\$ 158,59
Total da Instituição 02	R\$ 9.108,59
Total Geral Acrescido	R\$ 9.108,59

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde	
2.05.00.10.302.0005.2.0042-102 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES AO HOSPITAL FILANTRÓPICO	R\$ 6.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.500,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 2.450,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.450,00
Total da Unidade 05	R\$ 8.950,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.01.08.244.0008.2.0090-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	R\$ 158,59
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 158,59
Total da Unidade 08	R\$ 158,59
Total da Instituição 02	R\$ 9.108,59
Total Geral Anulado	R\$ 9.108,59

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 22 de Abril de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 671.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 22/04/2019

Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)